



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 10 DE ABRIL DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.183

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.183

EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025 RESULTADO INICIAL – 3ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 41, de 18 de novembro de 2025, torna público:

1. O Resultado Inicial da 3ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 05/2025:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO COMPROVADA	RESULTADO
30	1830692716843D3C2	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	30	CLASSIFICADA
31	2087692A0CAE6FD5A	TATIANA DA SILVA SANTOS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
32	2225692C627BA1B71	DEUCINEIA SOUZA SILVA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
33	184669272AECB27E1	ROSEMARI RIEDEL	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
34	1874692767662991F	JANAINA DUTRA QUEIROZ	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
35	16526925A4B020FBE	GILMARA DA SILVA CRUZ PIGATTI COSTA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
36	191269279D9B70342	ANDRÉA DE SOUZA GOMES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
37	20276929816146B99	RAFAEL ZARDO NETO	30	CLASSIFICADO

38	16666925B52BC640E	MARLENE TOMAZELI PAULO DA SILVA	10	RECLASSIFICADA CURSO ÁREA DA EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA INFERIOR AO PREVISTO/ NÃO ENVIU CURSO ECA.
39	197969289C23BCF1B	RAQUEL MORAES CARVALHO	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
40	198069289E9304062	PATRICIA CAMILO LAEBER DA SILVA	30	CLASSIFICADA
41	2036692989CE00AB1	DALILA MARTINS OINHAS CARDOSO	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
42	2340692E46F9A728B	NEILZA PIRES DOS SANTOS	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
43	17016925DB9CF14B8	FABIANA SOUZA BARBOSA	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
44	20716929E847DF677	JACIANE RUFINO DE SOUZA DAS NEVES	30	CLASSIFICADA
45	194369284D3C232CA	ESTEFANI ALVES KOPPE	30	CLASSIFICADA
46	2210692C3D887A9B0	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIU DOCUMENTO COM FOTO
47	162369258F4EEE922	FLÁVIA COSTA FERREIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
48	190769279138F2E21	ROSANA DA SILVA SILVEIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
49	20016928D67078DBC	FABIOLA SANTOS ADMIRAL	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
50	18106926ED2227312	LUCIANA TOFANO PEREIRA	20	RECLASSIFICADA NÃO ENVIU CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
51	196269287638DABA0	JULIANA DA ROZA ANDRADE	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
52	2243692C933FAF44C	WAGLEIS GOMES DA SILVA	30	CLASSIFICADA
53	2327692E0060AC73B	KATIELLY DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
54	20566929C8F5066D2	MICHELE FERREIRA GOMES PINHEIRO	30	CLASSIFICADA
55	17846926594C8907A	PRISCILA GOMES DE ABREU DA SILVA	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
56	19246927BAFB96D3C	MILENY SILVA RANGEL ALVES	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
57	17166925EF85F3144	WENDERSON MACHADO DA SILVA	20	RECLASSIFICADO NÃO ENVIU CURSO ECA

58	184869272F351FC8E	RAQUILEINI CASTELARI MARINATO CONTAEFER	10	RECLASSIFICADO CURSO COM PERÍODO FORA DA DATA PREVISTA NO EDITAL.
59	2338692E3F4CBCC69	CARLA FERNANDA SILVA NOBRE	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
60	17126925E93C8822B	SILVANA COUTINHO DE SOUZA	30	CLASSIFICADA
61	2330692E0A45C039E	DAIANA BORGES DA ROCHA	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
62	1761692643AD10635	MIRELA DECOTHE HEMERLY HARTUIQUE	30	CLASSIFICADA
63	2297692CEB9BE76FE	SHEILA FERREIRA DEFINO DE SOUZA	30	CLASSIFICADA
64	184769272B0B35580	CARLOS VINICIUS DA COSTA SERAFIM	-	ELIMINADO NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
65	1611692586C62AD83	GUSTAVO DE SOUZA FERNANDES	-	ELIMINADO NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
66	190369278CA64A615	INGRID PATUSSI KOPPE	30	CLASSIFICADA
67	18646927532156F1B	JESSICA MAURA DE MORAES MIRANDA BELMOCK	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
68	195369285B1F22D12	THAMIRYS RIBEIRO SENNA	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
69	16516925A3E0DDBB1	ADRIELE ALVES DE OLIVEIRA	20	RECLASSIFICADA CURSO COM PERÍODO FORA DA DATA PREVISTA NO EDITAL.
70	2305692D0AEB04F3E	MARCOS FERNANDES CARVALHO	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
71	163169259AEF4DE4C	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA SIQUEIRA	20	RECLASSIFICADA NÃO ENVIU CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
72	174969262CA785530	NARAIENY DA SILVA FABIANO LEAL	30	CLASSIFICADA
73	20436929A24F6DAE1	ELLEN KOPPE SOUZA	-	ELIMINADA NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
74	18566927402487D94	KAILANE BATISTA SOBRINHO	-	ELIMINADA CURSO PRÉ REQUISITO COM CARGA HORÁRIA INFERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL.
75	2211692C3DEC13B68	OTÁVIO RIBEIRO DA COSTA	-	ELIMINADO NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS

2. Abre-se o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos de acordo com as regras estabelecidas no item 13 do Edital de Abertura de 24 de novembro de 2025.

3. Os pedidos de recurso deverão ser realizados no período de 0h do dia 11/04/2026 até as 23h59min do dia 13/04/2026, exclusivamente mediante preenchimento do formulário no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no link próprio para recursos. O candidato interessado deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois enviar seu recurso através da opção “NOVO RECURSO”.

4. Os candidatos reclassificados ocuparão nova posição na listagem atualizada dos candidatos conforme pontuação comprovada. Rio Novo do Sul/ES, 10 de abril de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N. 2026-X6NZ3

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL/ES.

OBJETO FOMENTADO: auxílio financeiro para contratação de um médico especialista, um fonoaudiólogo, um psicólogo, um fisioterapeuta e um assistente social.

BASE LEGAL: art. 30, VI e art. 31, Caput e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014 (subvenção social)

Trata-se de procedimento que tem por objeto a dispensa de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização Civil (OSC) denominada ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL, por meio de Termo de Fomento, para a atender as Emendas Impositivas da Câmara Municipal destinadas a referida entidade.

Consoante o art. 29 da Lei Federal n. 13.019/2014 os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares devem ser celebrados sem chamamento público. Vejamos:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Além disso, a celebração, sem realização do Chamamento Público, tem respaldo no art. 30, VI, e art. 31, caput e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014, e a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, bem como a instituição é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que as atividades executadas tenham continuidade e sejam desenvolvidas no Município.

Termos em que, fica justificada a ausência de chamamento público para o presente caso.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de abril de 2026.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0014

PROCESSO Nº 2026-Z2SGM/2026

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de Caixas organizadoras para serem utilizadas para transporte de medicamentos para o início do Projeto Farmácia Itinerante, a favor da(s) empresa(s) BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01 e CAZELE SPORT LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.579.577/0001-60, no valor global de R\$ 1.064,80 (um mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0027

PROCESSO Nº 2026-64R8M

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE REDE DE DADOS, CONTEMPLANDO ITENS VOLTADOS À DISTRIBUIÇÃO, PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, GARANTINDO DESEMPENHO, PADRONIZAÇÃO, SEGURANÇA E ESCALABILIDADE DA REDE LÓGICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, a favor das empresas BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, L. C.

SMIDER JUNIOR UTILIDADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12 e MDF COMERCIO INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.491.997/0001-44, no valor global de R\$ 572,60 (quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0029

PROCESSO Nº 2026-1L456

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS PARTICIPANTES DA CAMINHADA DA PALMEIRA JUÇARA, BEM COMO PARA ABASTECIMENTO DOS CAMARINS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA., a favor da empresa A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.162.670/0001-36, no valor global de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.10.0019

PROCESSO Nº 2026-QFVLN/2026

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II, para CONTRATAÇÃO DO CANTOR BARROZINHO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 5ª FESTA DA PALMEIRA JUÇARA E DA 29ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL., a favor da(s) empresa(s) ELIZANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.397.709/0001-66, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo contratação e empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 01 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.10.0020

PROCESSO Nº 2026-WXF95/2026

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II, para CONTRATAÇÃO DO CANTOR LUIZ PAULO FORROZÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 5ª FESTA DA PALMEIRA JUÇARA E DA 29ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RIO NOVO DO SUL, EVENTO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DESTINADA AO PÚBLICO PARTICIPANTE DA FESTIVIDADE, a favor da(s) empresa(s) LP PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.211.952/0001-50, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.10.0021

PROCESSO Nº 2025-XFCXM/2025

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II, para CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ALEMÃO DO FORRÓ PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DA PALMEIRA JUÇARA E DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RIO NOVO DO SUL, EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DESTINADA AO PÚBLICO PARTICIPANTE DA FESTIVIDADE., a favor da(s) empresa(s) WA PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.799.303/0001-23, no valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.10.0022

PROCESSO Nº 2026-HS7L2/2026

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II, para CONTRATAÇÃO DA DUPLA THJARLYS E MELINA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 5ª FESTA DA PALMEIRA JUÇARA E DA 29ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RIO NOVO DO SUL, EVENTO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DESTINADA AO PÚBLICO PARTICIPANTE DA FESTIVIDADE., a favor da(s) empresa(s) TMR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.353.398/0001-73, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE POLPAS DE AÇAÍ EIRELI ME, CNPJ nº 29.880.723/0001-04
 torna público que obteve da SEMDERIMA, através do processo E-docs 2026-D35KD

Licença Municipal de Operação – LMO Nº 05/2026, com validade de 2190 dias para a atividade:

- ✓ 16.7- Fabricação de polpa de frutas, exceto produção artesanal, em São Vicente, Rio Novo do Sul – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

<p>JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal *****</p>	<p>JOCELINO MONTI COLE Vice-Prefeito</p>
<p>Secretários Municipais</p>	
<p>OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE Secretário Municipal de Administração</p> <p>ALCIDEMAR MARIANO SILVA Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura</p> <p>JOSE LEANDRO BARROS Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</p> <p>ARIDELSON GIOVANELLI Secretário Municipal de Finanças</p>	<p>PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER Secretário Municipal de Planejamento</p> <p>DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação</p> <p>CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social</p> <p>VIVIANI SILVA HEMERLY Secretária Municipal de Saúde</p>

www.rionovodosul.es.gov.br
 Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
 THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI